





AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019/SMI - TP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ALUGUEL DE MAQUINAS TIPO MOTONIVELADORA, RETRO ESCAVADEIRA E ESCAVADEIRA HIDRAULICA DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ/CE – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da licitação supra da seguinte forma: Licitantes INABILITADOS: 01. Antonia de Maria Lopes de Morais, 03. Luck Construções e Serviços Ltda, 06. P. A. da Costa Rocha de Oliveira – ME e Licitantes HABILITADOS: 02. Dolmen Construções e Serviços Ltda, 04. MJM Construções e Imobiliária Ltda – ME, 05. Maria Lucia Rodrigues de Oliveira EIRELI, 07. Projet Construções Serviços e Transportes EIRELI ME, 08. Savires Construções EIRELI - ME, 09. Serv Lok Serviços e Locações EIRELI - ME. Fica aberto o prazo recursal, conforme determina o Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Os motivos encontram-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, situada à Praça Elísio Águiar, s/n, Centro, Cariré, Ceará e pelos sites: http://www.carire.ce.gov.br/, nos dias úteis após esta publicação. Cariré-Ce, em 25 de Abril de 2019. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Presidente da CPL

Cariré-Ce, em 25 de Abril de 2019.

Antonia Regilene Aguiar de Carvalho
Presidente da CPL

 170

distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: «Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é major do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar

DE LICITAD dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos cha ra atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgação demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinia divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundan estada nas evidências de auditoria obtidos está o data disconsidencias de suditoria obtidos está o data disconsidencia de suditoria obtidos está o desenvir de suditoria de suditoria obtidos está o desenvir de suditoria de suditoria obtidos está o desenvir de suditoria de suditor nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. dayia eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estratur e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidada inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível con o objetivo de apresentação adequada. Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos, Recife, 14 de março de 2019.

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes CRC 2SP000160/O-5 Vinícius Ferreira Britto Rêgo - Contador CRC 1BA024501/O-9.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019/
SMI – TP – OBJETO: Contratação de empresa para aluguel de máquinas Tipo motoniveladora, retro escavadeira e escavadeira hidráulica destinadas a atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento do Município de Cariré-CE. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Fase de Habilitação da Licitação supra da seguinte forma: Licitantes INABILITADOS: 01. Antonia de Maria Lopes de Morais, 03. Luck Construções e Serviços Ltda, 06, P. A. da Costa Rocha, de Oliveira – ME e Licitantes HABILITADOS: 02. DOLMEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 04. MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA – ME, 05. MARIA LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI, 07. PROJET CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI ME, 08. SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, 09. SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME. Fica aberto o Prazo Recursal, conforme determina o Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Os motivos encontram-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, situada à Praça Elísio Aguiar, S/N°, Centro, Cariré-CE e pelos Sites: http://municipios.tee.ce.gov.br/licitacoes/e http://www.carire.ce.gov.br/, nos dias úteis após esta Publicação. Cariré-CE, 25 de Abril de 2019. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Presidente da CPL

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1212.01/2018 – ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços Nº 1212.01/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Acaraú-CE, através da Secretaria de Educação, juntamente com a Empresa: ÓMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 41.600.131/0001-97. VALOR TOTAL REGISTRADO POR LOTE: LOTE 01, com o Valor de R\$ 116.194,50 (Cento e Dezesseis Mil, Cento e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta Centavos); LOTE 02, com o Valor de R\$ 171.999,70 (Cento e Setenta e Hum Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Setenta Centavos) o LOTE 03, com o Valor de R\$ 328.854,50 (Trezentos e Vinte Oito Mil, Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o VALOR GLOBAL de R\$ 617.048,70 (Seiscentos e Dezessete Mil, Quarenta e Oito Reais e Setenta Centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 1212.01/2018. OBJETO: Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de gêneros alimentícios não perecíveis, destinados aos programas da Secretaria de Educação do Município de Acaraú-CE. FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais Nº 10.520/2002, pela Lei Complementar Nº 123/06, Lei Nº 8.666/93 – Lei Geral de Licitações e pelo Decreto Nº 7.892/2013. DATA DE ASSINATURA: 15/01/2019. VIGÊNCIA: de 15/01/2019 à 15/01/2020. SIGNATÁRIO: Marjore Pereira da Silva – Ordenadora e Despesas da Secretaria de Educação e pela a empresa: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI_ro Sr. Francisco Arruda Dias Aguiar.

FSC
www.te-eq
MISTO
Papel produzido
a partir de forties
mapontadivaia
FSC C126031

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Resultado de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preço acima, cujo objeto: contratação para reforma de praças na sede do Municipal torna público o Resultado de Julgamento da Habilitação da Tomada de Preço acima, cujo objeto: contratação para reforma de praças na sede do Municipio de Tejuçuoca-Ce, conforme Projeto Básico. Empresas Participantes /Habilitadas: EB Soares Construções LTDA (NPJ: N° 02.773.929/0001-71. Inabilitadas: WU Construções CSCIVIÇOS EIRELI EPP, o Pregociro declarou a empresa Inabilitada, Por descumprir o item 4.2.1 (não apresentou Certificado de Registro Cadastral - CRC) e 4.2.6 (não apresentou CRP do contador), ambos do edital. Analisando a documentação da empresa Construtora Monte Carmelo LTDA, o Pregociro declarou a empresa Inabilitada, Por descumprir o item 4.2.6.5 do edital (não apresentou Certidão Negativa de Falência ou Concordata), Analisando a documentação da empresa Monte Sião Empreendimentos LTDA, o Pregociro declarou a empresa Inabilitada, Por descumprir o item 4.3.5 do edital (não apresentou Certidão Negativa de Débitos Municipais do Municipais de Tejuçuoca). Fica aberto o prazo recursal de acordo com a Lei nº 8.666/93, Art. 109, inciso I, alínea "a". Após cumprido o prazo caso não haja manifesto de recurso os envelopes de proposta será aberto no dia 08 de maio de 2019 à 09HS. Mais informações junto a Comissão de Licitação, no endereço Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro. Tejuçuoca/Ce, 25 de Abril de 2019. Lourenço Silva Abreu – Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, através da CPL, torna público, o resultado do julgamento dos envelopes de documentos de Habilitação, referentes à Tomada de Preços nº 2019.03.26.01-FG, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELPÍPEDO COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE. Empresas habilitadas: WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA; S & T CONSTRUCOES E LOCAÇÕES DE MAO DE OBRA EIRELI - ME; A. C. DE OLIVEIRA PEDROSA; ROMA CONSTRUTORA EIRELI - ME. Empresas Inabilitadas: FA EDIFICAÇÕES E SERVICOS LTDA, FENIX LOCAÇÕES E SERVICOS EIRELI e AMPARO SERVIÇOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, GLEDSOM CONSTRUÇÕES LTDA, I P N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI por descumprimento ao item 5.5 (c) do Edital; M.A. DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI por descumprimento ao item 5.5 (b) do Edital; CONSTRUTORA NOVO JUAZEIRO LTDA - ME por descumprimento ao item 5.5 (c) e 5.4 (b) do Edital; PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA por descumprimento ao item 5.5 (c), 5.5 (a), 5.5 (b) c 5.6 (a) do Edital. Fica aberto o prazo recursal. Nova Olinda - CE, 25 de Abril de 2019. Leonel Castilho Goes de Souza - Presidente da Comissão.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 03.07.02/2019 – OBJETO: Construção de melhorias habitacionais para o controle de doença de chagas, Convênio Nº 1110/2017 - FUNASA, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social. EMPRESA VENCEDORA: DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI ME, inscrita no CNPJ Nº 17.803.489/0001-32, com o seguinte VALOR: R\$ 478.343,40 (Quatrocentos e Setenta e Oito Mil Trezentos e Quarenta e Três Reais e Quarenta Centavos). Considerando que a Comissão Permanente de Licitação do Município garantiu durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional, de responsabilidade da Secretária do Trabalho e Assistência Social, Ana Maria Portela Aguiar. Dou fé aos atos da comissão, para tanto, venho HOMOLOGAR o processo acima citado, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos. Frecheirinha-CE, 24 de Abril de 2019. Ana Maria Portela Aguiar — Secretária do Trabalho e Assistência Social.

*** *** ***

*** *** ***

Crédito deve perder fôlego

ENDESO Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) viu os empréstimos aprovados crescerem 25% no primeiro trimestre na comparação com igual período de 2018, mas o fôlego não deve se manter ao longo do ano. O cenário base do banco é desembolsar, em 2019, valor "alinhado" com o de 2018. Ano passado, o BNDES desembolsou R\$ 69,3 bilhões, queda de 4,9% ante 2017, que foi o menor valor desde 1996.

Petrobras vende US\$1 biemativos ESTADO DO CEARÁ — PREFETIURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS — EXTRATO DE TERMO ADITIVO — PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/11/2-PP SEDUC — O Municipio de Ipueiras-CE forma público o EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 ao Contrato Original de Nº 20/10/16, resultante do Prega o Presencia Nº 02/11/2-PP SEDUC OBJETO: Prestação de serviços com locação de velculos sinados ao transporte de atunça do estino fundamental, ensino modio e escola professionatario do Municipio de Ipueiras-CE. CONTRATANTE: Antonio Alves Neto — Secretário Municipio de Ipueiras-CE. CONTRATANTE: Antonio Alves Neto — Secretário Municipia de Educação. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acrescino Contratual. TERMO ADITIVO: Clausual de Educação. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acrescino Contratual. TERMO ADITIVO: Clausual de Decidação CONTRATADO: REMOVIDA APOLO COS E CONSTRUÇÕES L'IDA. ME: MALOR RINICIAL CONTRATADO: Res 3-852 ARQUITIVADO COS ECONSTRUÇÕES L'IDA. ME: MALOR RINICIAL CONTRATADO: Res 3-852 ARQUITIVADO CONTRATADO: 85-800 00 (Cento e Cinco Mili Seiscentos Reasis). FUNDAMENTO LEGAL: Ard. 65. \$1º de al el Federa Nº 5.660/93. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 02 de Maio de 2017. Antonio Alves Neto — Secretario Mún de Educa.

STADO DO CEARÁ — PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS — EXTRATO DE ESTADO DO CEARÁ — PREFETURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS — EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL IN "O 13/17-PP-SEDUC — O Nunicipio de pueiras - CE toma obblico e EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº01 ao Contrato Original de Nº 2017/03/03 resultante do Pregão Presencial Nº 01/31/7-PP-SEDUC O SEJETO: Prestaga de servidos com locaça de velócias destinados ao transporte de alunos do ensino fundamental, ensino médio e secola profesionalizante do Municipio de Ipueiras - CE CONTRATANTE: Anthon Alyss Noto - Secretario Municipal de Educação OBJETO DO TERMO ADITIVO: Associmo Contratual TERMO ADITIVO: Clausula 16º (Ocema Serta) do Contrato Original - Do AUMENTO OL SUPERSSÃO CONTRATADO: RES 266.720.60
Dizentos e Guarenta e Seis Mil Selecentos e vine Reals), VALOR ADITIVADO CONTRATADO: 61.680.00 (Sessenta e Um Mil, Sestentos e Vine Reals), VALOR ADITIVADO CONTRATADO: 61.680.00 (Sessenta e Um Mil, Sestentos e Vine Nesals), VALOR ADITIVADO CONTRATADO: 61.680.00 (Sessenta e Um Mil, Sestentos e Vine DO TERMO ADITIVO: O de Novembro de 2017. Tonio Alves Neto - Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

Toma público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Umano de juuetas - SEMA e Licença Simplificada — I.S. para Construcció de uma CET (Centro de Estricação infamil) — Tipo II localizado no Municipol de juuetas CE, na Rua Maria Marques Filhio, SNY. Distrib de América. Fol determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e instruções de Licenciamento da SEMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPLIFIRAS

Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA.

Normas e instruças de Licencamento da SLEMA.

ESTADO DO S. PREFETURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO - EXTRATÓ DO CONTRATO
- PREGAO PRESENCIAL Nº 2018 D1 03.01 - A Secrelaría de Educação do Municipio de Genard Sampaio.

CE, Sria. Ana Gaucia va Var Medes, no use do a sues atimbu copes legais e, considerando haver a Comissor
- Presão de Licitação cumprindo todas are engencias do procedimento de Licitação, quio OBJETO: Contratogao de empresa para presencia de servicios de transcorte asocial dos estudos da rest de ensino público
- Municipio de Jeneral Sampalo-OE, conforma especificações constantes do anexo I, parte integrante deste
- processo. Junto a Secretaria de Educação, vem divulgar o Extrato Fefente ao Contrato de en2018/01/30 1/01 do Processo Administrativo de Licitação, na Modalidade Pregao Presencia
- 2018/01/30 1/01 do Processo Administrativo de Licitação, na Modalidade Pregao Presencia
- 2018/01/30 1/01 do Processo Administrativo de Licitação, na Modalidade Pregao Presencia
- 2018/01/30 1/01 do Processo Administrativo de Licitação, na Modalidade Pregao Presencia
- 2018/01/30 1/01 do Processo Administrativo de Licitação, a Modalidade Pregao Presencia
- 2018/01/30 1/01 do Processo Administrativo de Licitação, Assim nos etimos da legislação vigente, ficado
- 2018/01/30 1/01 do Processo Administrativo de Licitação, Assim nos etimos da legislação vigente, ficado
- 2018/01/30 1/01 do Processo Administrativo de Licitação, Assim nos etimos da legislação vigente, ficado
- 2018/01/30 1/0 R 364.672.08 (Novecentes e bessenta e Qualro Mi, Seisconitos e Salaria e Dois Reads e Colo Centavos.)
Poderá ser adupiño no endere co actima, a partir da data deste publicação, no horarto de expediente a publico, das 08h às 12h. General Sampalo-CE, 25 de Abril de 2019. Ana Glaticia Vaz Mendas. Secretária de Educe a ...

ESTADO DO CEA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016 01.03.01 - A Secretária de Educação do Minicipal de General Sampaio-CE, Sus Aria Glauza vaz Mendes, pouso de ques altibulções (egals es, considerando de General Sampaio-CE, Sra. Arta clausou Vaz Mendes, no usa de quas arribulopes legals, e, considerando havar a Comissão de Presido de Licitação cumprindo toda as e expências do procedimento de ficileção cu OBJETO: Contrateção de Legrado de Licitação de serviços de fransporte escolardos alums da Rede de Ensista Público de Municípido de General Sampaio-CE, conforme especificações constaintes do Arexel I parte Integrante deste processo. Junto a Secretaria de Educação, vem HOMOLICAR: o presente processo deministrativo de licitação, no modelidade Presão Presencial N. 2018.01 (30.3), para superpolações deministrativo de licitação, no modelidade Presão Presencial N. 2018.01 (30.3), para superpolações deministrativo de licitação, no modelidade Presão Presencial N. 2018.01 (30.3), para superpolações de Processo HOMOLIGGADO em revor das empresas arrandas Com ALOR GEO DE ACAÇÃO DE VECILLOS. ITARA ME, inscribe no CINEL N. S. 1423820 (10.1), por para para para porta de la comissión de la

Abrilda 2019. Ana Glaucia Vaz Menides — Secretaria de Educa
ESTADO DO, C. — PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS — AVISO DE LICITAÇ O
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019-S.S.S.— O Pregoeiro Oficial do Municipio de Craieus CE
comunica aces interessados que no próximo da 15 tie Maio de 2019, as 09h estará abrindo Licitação
pa Modelidade Pregão Presencial Nº 028/2019-SAS. Cujo Opieto é a Aquilisção de materitals
ludicos a serem destinados para o Projeto Armário Literário, Programa Primeira Infrancia no
Suas/Crança feitz, Junto a Secretaria de Assistência Social. O Edial completo estará a
disposição dus inferessados nos dias vieis apos esta Publicação, no norário de 18th as 12h, no
enderezo da Frefelura a y. Edilberdo Frota. Nº 1,821, Planallo, Crateus-CE e no. Sito.
Lon. — 6vib. f. n. — Crateus-CE 25 de Abril de 201. José Isael d. San os —

estado do ceará — prefeitura municipal de cariré — resultado de habilitação necessidades da Secrelaria de Infraestrutura e Disembolimento do Minicipio de Carrie-CE. A Comissipa Permanento de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Fase de Habilitação da Licitação mayor da sequinte forme: Licitantes INABILITADOS: 01, Antonia de Maria Lopes de Movies, 03 Liux Construções e Serviros Lida, 05 P.A. SA. Costa Rocha de Cliveira. Me e Licitantes HABILITADOS: 02; Dobtes CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LIDA, 04 MAIM CONSTRUÇÕES E IMOBILIÂRIA LIDA 2 ME; 05, MARIA LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA-EIRELI (197 PROJET CONSTRUÇÕES SERVIÇOS ESTRANSPORTES EIRELI ME, 88 SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI ME; 09, SERV. LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME, Fica aberto o Prizo Recursal, conforme delermina do Art. 109, finacio I, alinea si, da CACOES 8, 86893; e suas alterações posteriores, Os imotivos encontrar-sé a disposição dos interessados na Frefatiura Municipal, situada à Praga Elstio. Aguara, SIN. Centro. Carrió-CE e pelos Sites http://municolos.tre.ce.gov.br/ficileroes/entro.ywww.canre.ce.gov.br// nos dissuit. os es P blica http://municolos.tre.ce.gov.br/ficileroes/entro.ywww.canre.ce.gov.br// nos dissuit. os es P blica

egidioserpa@diariodonordeste.com.br #PraiaDoFuturo



DIASBRANCOFAZUM **QUARTELPARAAPM**

ecém-chegados de uma viagem de 10 dias à China, Ivens Dias Branco Júnior, CEO do Grupo M. Dias Branco, e Geraldo Luciano Matos Júnior, vice-presidente de Investimentos da companhia, encantaramse com o avanço da tecnologia digital naquele País de 1,4 bilhão de habitantes. Na China, onde o reconhecimento facial já é corriqueiro, 60% dos pagamentos são feitos hoje por meio de aplicativos instalados nos telefones celulares, a coqueluche dos chineses. A propósito: a família Dias Branco, depois de construir e doar ao Governo do Estado uma moderna Escola de Gastronomia que já formou mais de 500 profissionais para o setor-investe neste momento R\$17 milhões na construção de um edificio que abrigará - na área da Praia do Habito. um Batalhão da Polícia Militar que contará com equipame tos de última tecnologia.

ALGODÃO

Tradicional produtor cearense de algodão, o agriculto cisco José da Cunha, o Francimar, recebeu quarta-feira, 24. em Brasilia, homenagem da Embrapa que celebrou 46 anos de atividades. Francimar lidera, em Quixeramobim, um grupo de pequenos agricultores que, juntos, produzem, anualmente, 10 mil arrobas de algodão, independentemente do bicudo, da falta de incentivo do Governo ou de crédito bancário. Para isso, além da perspicácia, usam tecnologia própria, criada e desenvolvida pelo "seu" Francimar.